



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima a Francisco das Chagas Pereira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Francisco das Chagas Pereira.


Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2005.


ROSINALDO ADOLFO
Deputado Estadual

A luta de brancos e índios, nordestinos e sulistas em fazer de Roraima uma forte unidade da federação não foi em vão. Apesar dos percalços de pertencermos a um país que, em muitos casos, não está honrando os esforços destes pioneiros, o amor que sentimos por nosso País e nosso Estado é bem maior que tudo isso. Esse amor foi e é demonstrado pelo tuxaua Pereira, que, através da agropecuária e da política, tornou-se um "ORGULHO DE RORAIMA".